LEI Nº 112, DE 12 DE SETEMBRO DE 1.989.

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA, A SEGUINTE . . .

L E I : -

ARTIGO 1º:-Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal um Crédito Adicional na importância total de NCrz$170.000,00 (cento e setenta mil cruzados novos), visando a suplementação das seguintes dotações orçamentárias abaixo:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CORPO LEGISLATIVO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes
3100	Despesas de Custeio
3110	Pessoal
3111	Pessoal Civil.....NCrz$60.000,00
3113	Obrigações Patronais.....NCrz$12.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos
3132	Outros Serviços e Encargos.....NCrz$ 1.560,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

01	Legislativa
0101	Processo Legislativo
01010010	Ação Legislativa
01010012.01	Manutenção das Ativ. Legislativas.....NCrz$61.560,00
01824920	Previdência Social Geral
01824922.02	Contribuições Prev. Patronais...NCrz$12.000,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.02 - SECRETARIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA